



ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA  
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017  
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Erechim/RS, 03 de Novembro de 2017.

AO

Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Mercedes – PR

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Pela presente, designamos o Sr. **Fernando Carbonera** portador da carteira de identidade nº 1089989576, expedida pela SJS do Estado do Rio Grande do Sul, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão nº 050/2017, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,



**ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP**  
CNPJ: 13.348.127/0001-48



  
Bel. Franciela Lodi Todeschini  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

RUA HORÁCIO LOPES, Nº 54, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM, RS, FONE (54) 3522-5275  
[vendas@gruposb.com.br](mailto:vendas@gruposb.com.br) [www.gruposb.com.br](http://www.gruposb.com.br)

000056

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017**

A **ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº. 13.348.127/0001-48, com sede a Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-062 Erechim/RS por intermédio de sua sócia administradora a Sra. Viviane Simone Maia Bialkowski, portadora do CPF: 986.961.300-49 e RG: 9081077092 – SSP/RS **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei n 10.520/2002, que cumpre os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Erechim, em 03 de Novembro de 2017.

**TABELIONATO  
ERECHIM - RS***Viviane Bialkowski*

**ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP**  
CNPJ: 13.348.127/0001-48  
**VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**  
CPF: 986.961.300-49

**2º TABELIONATO**  
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Viviane Simone Maia Bialkowski que assina por ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, indicada com a seta.  
Em testemunho da verdade.  
Erechim, 6 de novembro de 2017 774022 - 36385  
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1700007.24561

*Franciela*  
**Bel. Franciela**  
Escrevente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0736812-6	CNPJ 13.348.127/0001.48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/04/2013	Data de Início de Atividade 25/02/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORACIO LOPES, 54, BELA VISTA, ERECHIM, RS, 99.704-062			
Objeto Social "FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRO ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS."			
Capital Social: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI 986.961.300-49	R\$ 188.100,00	SOCIO	ADMINISTRADOR xx/xx/xxxx
MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI 730.987.280-00	R\$ 1.900,00	SOCIO	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 20/07/2017 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 4479562
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179386786

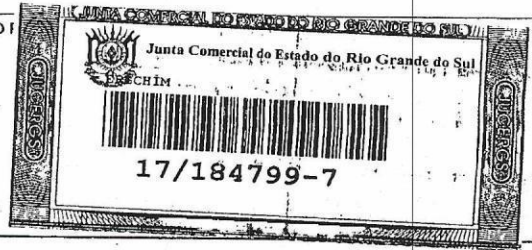
PORTO ALEGRE - RS, 31 de Agosto de 2017 às 8h 15min

Cleverton Signor  
 SECRETÁRIO-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO I



17/184799-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207368126	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

NOME: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701016092

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS  
Local

Nome: VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI

Telefone de Contato: (54) 3520-3410

Assinatura: *Viviane Bialkowski*

11 Julho 2017  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou se

SIM

JUCERGS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº: 4479562

Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0736812 6  
ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO 18/07/17

Data

Viviane

Responsável

NÃO 1/1

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

19/07/17  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

3ª Exigência

4ª Exigência

CELSO A. SPIVAKOSKI  
Port. 41/09 Dde. Mat. 21046  
Jucers-Micro-Erechim-RS

\_\_\_\_\_  
Responsável

5ª Exigência

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/184799-7, referente à empresa ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, NIRE 4320736812-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562, em 20/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VROQ8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/08/2017 às 11:35, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)*
- b) *Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)*
- c) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)*
- d) *Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)*
- e) *Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)*
- f) *Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)*

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), divididos em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

- a) **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a participação de 188.100 (Cento e oitenta e oito mil e cem) quotas sociais, no valor de R\$ 188.100,00 (Cento e oitenta e oito mil e cem reais), correspondentes a 99% do Capital Social.
- b) **MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**, a participação de 1.900 (Um mil e novecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.



2



JUCISRS

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.



3  
G



### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

### DAS DECISÕES SOCIAIS

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 16** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de julho de 2017.

  
**VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**  
CPF n.º 986.961.300-49

  
**MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**  
CPF n.º 730.987.280-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº: 4479562

Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0736812 6  
ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DAS CIDADÃES  
 PARTELA NACIONAL DE TRANSITO

NOME: **FERNANDO CARBONERA**  
 Nº REGISTRO: **03555937520**  
 DATA EMISSÃO: **26/03/2015**  
 LOCAL: **ERECHIM, RS**

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF: **1069989576 SJS/RS**  
 DATA NASCIMENTO: **24/10/1985**  
 FILIAÇÃO: **SANTO CARBONERA NETTO**  
 SALETE MORTELE  
 CARBONERA

PERMISSÃO: ACC  
 CAT. HAB: AB  
 VALIDEZ: **25/03/2020**  
 1ª HABILITAÇÃO: **04/04/2005**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Carbonera*  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Thales Carlos Brusch*  
 Nº: **60274918095**  
 RST: **67028243**

1081826680  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1081826680  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 07/11/17

99  
 000064



**NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – ME**  
Rua São Gabriel, 379, Centro – Quatro Pontes-PR  
Fone: (45) 3279-1801  
CNPJ:19.563.119/0001-09      Inscrição Estadual: 9065320859

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 100/2017

O abaixo assinado, NATHALIA ROSANA CARARO MULLER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.072.804-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 052.175.619-71, na qualidade de responsável legal do proponente NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.563.119/0001-09, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor Rudinei Rodrigues, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.882.293-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 078.149.269-63, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 100/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes, 07 de Novembro de 2017.



NATHALIA ROSANA CARARO MULLER  
EMPRESÁRIA

19.563.119/0001-09

NATHALIA ROSANA  
CARARO MULLER

RUA SÃO GABRIEL, 379 - SALA - CENTRO  
84.908. QUATRO PONTES - PARANÁ



9065320859

**NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – ME**  
Rua São Gabriel, 379, Centro – Quatro Pontes-PR  
Fone: (45) 3279-1801  
CNPJ:19.563.119/0001-09      Inscrição Estadual: 9065320859

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 100/2017

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.563.119/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. NATHALIA ROSANA CARARO MULLER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.072.804-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 052.175.619-71, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 07 de Novembro de 2017.

  
Quatro Pontes

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER  
EMPRESÁRIA

19.563.119/0001-09  
NATHALIA ROSANA  
CARARO MULLER  
RUA SÃO GABRIEL, 379 - SALA - CENTRO  
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES  
RUA SÃO BÓRJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR  
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmas de:  
[TQuahw1]-NATHALIA ROSANA CARARO MULLER X.....  
.....  
.....  
.....

DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO  
Quatro Pontes, 06/11/2017 às 09:24:58  
Tabeliã Designada: Roseli Johner Backes  
SELO DIGITAL: DM4XV\_XPXhK\_51619 - DWIYs - vWFtL

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES - PR  
Roseli Johner Backes  
Tabeliã Designada  
45 3279-1878





NOME  
**RUDINEI RODRIGUES**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9882293-3 SESP PR

CPF  
 078.149.269-63 DATA NASCIMENTO  
 27/01/1988

FILIAÇÃO  
 DICO RODRIGUES

LUCIA MARIA DE  
 OLIVEIRA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02/09/2022 15/10/2012

Nº REGISTRO  
 05617223223

OBSERVAÇÕES

*Rudinei Rodrigues*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 QUATRO PONTES, PR

DATA EMISSÃO  
 04/09/2017

*ARCOS (RAAD)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

78140158418  
 PR913043057

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1521525446

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1521525446

FUNARPEN  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FKM84482  
 2874482

SERVICO DISTRIAL DE QUATRO PONTES  
 RUA SAO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR  
 Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

**AUTENTICAÇÃO**  
 DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A  
 PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO  
 DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ

*Roseli Johnner Backes*  
 Tabelã Designada  
 Roseli Johnner Backes  
 Tabelã Designada  
 Quatro Pontes, 06 de Novembro de 2017  
**Tabelã Designada: Roseli Johnner Backes**

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>




*[Handwritten signature]*  
 000067



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107556123		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NATHALIA ROSANA CARARO MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) DOMINGOS CARARO	(mãe) EDY VARGAS CARARO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1984	IDENTIDADE (número) 80728042	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 05217561971	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 1º DE MAIO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006502 - Quatro Pontes
MUNICÍPIO Quatro Pontes		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO GABRIEL			
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006502 - Quatro Pontes
MUNICÍPIO Quatro Pontes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 4321500, 4744003, 4763604, 4744099, 4744004	Descrição do Objeto Comércio varejista de fios, cabos, condutores, chaves, lâmpadas, interruptores, tomadas, lustres, portões eletrônicos, câmeras de segurança e demais materiais elétricos; comércio varejista de torneiras, canos, tubos, conexões e demais materiais hidráulicos para construção; comércio varejista de artigos para camping em geral; comércio varejista de materiais de construção, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas e serviços de instalação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19563119000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x <i>Nathalia Rosana Cararo Muller - ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Nathalia</i>		
DATA ASSINATURA 08/06/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000251066	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2016 07:38 SOB Nº 20163978875.  
 PROTOCOLO: 163978875 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601002112. NIRE: 41107556123.  
 NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/07/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*  
 000000






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

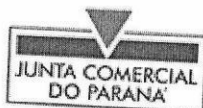
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107556123		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NATHALIA ROSANA CARARO MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) DOMINGOS CARARO	(mãe) EDY VARGAS CARARO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1984	IDENTIDADE (número) 80728042	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 05217561971	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 1º DE MAIO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85940-000	NÚMERO 416
MUNICÍPIO Quatro Pontes	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006502 - Quatro Pontes		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO GABRIEL			
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85940-000	NÚMERO 379
MUNICÍPIO Quatro Pontes	UF PR	PAIS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006502 - Quatro Pontes
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto elétrica, hidráulica e outras instalações em construções e reparação em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19563119000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Nathalia Rosana Cararo Muller - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 08/06/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000251066	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2016 07:38 SOB Nº 20163978875.  
 PROTOCOLO: 163978875 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601002112. NIRE: 41107556123.  
 NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/07/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

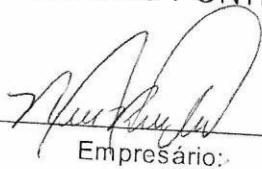
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, estabelecido na RUA SÃO GABRIEL, 379, SALA, CENTRO, QUATRO PONTES, PR, CEP: 85.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

QUATRO PONTES - PR, 08 de Janeiro de 2014.



Empresário:

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Etiqueta de registro

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2014  
 SOB NÚMERO: 20140000534  
 Protocolo: 14/000053-4, DE 09/01/2014

Empresa: 41 1 0755612 3  
 NATHALIA ROSANA CARARO MULLER



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



000070





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0755612-3	CNPJ 19.563.119/0001-09	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/01/2014	Data de Início de Atividade 16/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA SAO GABRIEL, 379 - SALA, CENTRO, QUATRO PONTES, PR, 85.940-000</b>			
Objeto Comércio varejista de fios, cabos, condutores, chaves, lâmpadas, interruptores, tomadas, lustres, portões eletrônicos, câmeras de segurança e demais materiais elétricos; comércio varejista de torneiras, canos, tubos, conexões e demais materiais hidráulicos para construção; comércio varejista de artigos para camping em geral; comércio varejista de materiais de construção, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas e serviços de instalação elétrica, hidráulica e outras instalações em construções e reparação em geral.			
Capital: R\$ 50.000,00 <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/07/2016 Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Número: 20163978875 Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b> Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>NATHALIA ROSANA CARARO MULLER</b> Identidade: 80728042,SESP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 052.175.619-71 Regime de Bens: Não Informado	

17766646-3



MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 24 de outubro de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 7/11/17

*ju*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL**

Optimus Technology Ltda EPP, CNPJ sob o Nº 20.531.686/0001-54, com sede na rua Marechal Castelo Branco, nº 784, bairro Centro Sul na cidade de Schroeder, CEP: 89.275-000, declara para os devidos fins que cumpre com todas as exigências contidas no edital e seus anexos .

Schroeder, 07 de Novembro de 2017.

**20.531.686/0001-54**

**OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP**

Rua Marechal Castelo Branco, 784  
Centro Sul - 89275-000

Schroeder - SC

**Claudir Serafim**

**RG 7644336 /CPF 022.621.399-46**

**Diretor Presidente**

**Optimus Technology Ltda EPP**

**CNPJ: 20.531.686/0001-54**





ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 100/2017

Optimus Technology Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.531.686/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Claudir Serafim, portado da Carteira de Identidade n.º 7644336, expedida pela SSP PR, e do CPF n.º 022.621.399-46, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Schroeder, 07 de Novembro de 2017.

20.531.686/0001-54

OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP

Rua Marechal Castelo Branco, 784

Centro Sul - 89275-000

Schroeder - SC

Claudir Serafim

RG 7644336 SSP PR/CPF 022.621.399-46

Diretor-Presidente

Optimus Technology Ltda EPP

CNPJ: 20.531.686/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SERGIO PAULO JACOBY - TABELÃO  
VILMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
BRUNA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE  
MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guaraniém  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELÃO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EVJ03345-WLY4) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº 190981  
Selo Digital de Fiscalização EVJ03345-WLY4

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>

Dou fé, Schroeder - 20 de setembro de 2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

**CLAUDIR SERAFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1977, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 022.621.399-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.644.336-0, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO, 1146, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000, BRASIL.

**LEONIR JOHN DE OLIVEIRA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 015.125.839-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.970.030-8, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 988, CENTRO, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205314486, com sede Rua Carlos Zerbin, 105, Rio Hern Schroeder, SC, CEP 89.275-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.531.686/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 784, GALPAO 01, CENTRO SUL, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000.

OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Fabricação de equipamentos elétricos eletrônicos de medida, teste e controle;
- Fabricação e montagem de placas de energia solar fotovoltaica e a montagem de circuitos eletrônicos para terceiros;
- Fabricação de peças e dispositivos elétricos e eletrônicos para motores e máquinas e a fabricação e montagem de painéis fotoelétricos;
- Fabricação de inversores de frequência e de painéis de controle, excitação e proteção;
- locação de máquinas e equipamentos industriais;
- Participação societária em outras sociedades;
- Fabricação de lâmpadas e luminárias LED e equipamentos de iluminação;
- Prestação de serviço de instalação de iluminação pública.



SERGIO PAULO JACOBY - TABELÃO  
NILMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
IRIANA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE  
MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guaramirim  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELÃO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EVJ03344-UBRQ) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N° 19088  
Selo Digital de Fiscalização EVJ03344-UBRQ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>  
Dou fé, Schroeder - 20 de setembro de 2014



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GUARAMIRIM/SC.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP**

**CAPÍTULO I**

**Da denominação social, sede, objeto, início e prazo.**

- Cláusula 1ª - A sociedade adotará a denominação social de OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP.
- Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede à RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 784, GALPAO 01, CENTRO SUL, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000.
- Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01.07.2014.
- Cláusula 4ª - A sociedade terá por objeto as seguintes atividades:
  - a) Fabricação de equipamentos elétricos eletrônicos de medida, teste e controle;
  - b) Fabricação e montagem de placas de energia solar fotovoltaica e a montagem de circuitos eletrônicos para terceiros;
  - c) Fabricação de peças e dispositivos elétricos e eletrônicos para motores e máquinas e a fabricação e montagem de painéis fotoelétricos;
  - d) Fabricação de inversores de frequência e de painéis de controle, excitação e proteção;
  - e) Locação de máquinas e equipamentos industriais;
  - f) Participação societária em outras sociedades;
  - g) Fabricação de lâmpadas e luminárias LED e equipamentos de iluminação;
  - h) Prestação de serviço de instalação de iluminação pública.

*[Handwritten signatures and marks]*

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EVJ03343-9L00) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N° 180887  
Selo Digital de Fiscalização EVJ03343-9L00

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Schroeder - 20 de setembro de 2017

SCHROEDER  
 SERGIO PAULO JACOBY - TABELIÃO  
 VILMA MORAB - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 BRUNA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE  
 MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**Do capital social e da responsabilidade dos sócios**

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído e já totalmente integralizado pelos sócios em moeda-corrente do país:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
CLAUDIR SERAFIM	285.000	285.000,00	95
LEONIR JOHN DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00	5
TOTAIS	300.000	300.000,00	100

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO III**

**Da administração e remuneração dos administradores**

Cláusula 8ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **CLAUDIR SERAFIM**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º - O administrador fica investido dos mais amplos poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, exercendo a administração da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá ser também representada exclusivamente por **PROCURADORES**, com prazo fixo e poderes determinados, constituídos pelo **ADMINISTRADOR**, os quais assinarão isolada ou conjuntamente, conforme o respectivo instrumento de mandato indicar. Exceto as procurações *ad-judicia et extra*, para outorga de poderes a advogado, que poderão ser sem prazo fixo.



Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Paga (EVJ03342-K5X1) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº 190981  
Selo Digital de Fiscalização EVJ03342-K5X1

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Schroeder - 20 de setembro de 2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

Cláusula 9ª - Pelo exercício da administração, terá o administrador direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo único - Os sócios podem deliberar em conjunto com o administrador, de comum acordo, pela não retirada de pró-labore.

**CAPÍTULO IV**

**Do exercício social, prestação de contas, distribuição de lucros e prejuízos**

Cláusula 10 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em assembleia ou reunião de sócios, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Os documentos relativos à assembleia ou reunião de que trata o caput deverão ser postos à disposição dos sócios com antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 12 - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 13 - Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em contas especiais para serem amortizadas nos exercícios futuros, ou serão suportados pelos sócios até o valor das cotas do capital social de cada um.

**CAPÍTULO V**

**Do aumento e diminuição do capital, cessão de quotas, alterações contratuais e morte dos sócios**

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EVJ03341-REF4) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N°: 19098

Selo Digital de Fiscalização EVJ03341-REF4  
Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br>

Dou fé, Schroeder - 20 de setembro de 2017

SCHROEDER  
SERGIO PAULO JACOBY - TABELIÃO  
MILMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
IRUNA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE  
MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

- Cláusula 14 - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, podendo ainda ser usados os fundos legais previstos em lei.
- Cláusula 15 - Em caso de diminuição de capital poderá ser proporcional e igual a cada quota.
- Cláusula 16 - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.
- Cláusula 17 - As deliberações da sociedade poderão ser efetuadas através reunião de sócios, convocados por escrito e nos prazos legais, quando a lei não exigir que seja em assembleia.
- Cláusula 18 - Nas omissões do Capítulo IV da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 a sociedade adotará supletivamente as normas da sociedade anônima.
- Cláusula 19 - A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir sócio por justa causa, mediante alteração contratual, precedida de reunião ou assembleia especialmente convocada, sendo os haveres do sócio excluído apurados e liquidados na forma do artigo 1031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
- Cláusula 20 - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo as cotas do "de cujos", seus herdeiros legais. Inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma do artigo 1.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO VI  
Das disposições gerais**

- Cláusula 21 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou



SCHROEDER  
SERGIO PAULO JACOBY - TABELÃO  
WILMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
IRIANA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE  
MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE

Estado de Santa Catarina  
Escritania de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guaramirim  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELÃO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização/Pago (EVJ03340-USZB) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N° 19088  
Selo Digital de Fiscalização EVJ03340-USZB  
Confira os dados do site em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Schroeder - 20 de setembro de 2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Cláusula 22 - Fica eleito o foro da comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, para dirimir dúvidas e resolver conflitos deste instrumento.

Cláusula 23 - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

E, por estarem justos e entre si contratados, vai o presente pelos sócios assinado na presença de duas testemunhas.

SCHROEDER/SC, 17 de março de 2017.

LEONIR JOHN DE OLIVEIRA  
CPF: 015.125.839-28

CLAUDIR SERAFIM  
CPF: 022.621.399-46

Testemunha: ROGÉRIO MALDANER  
3.481.521-6 SSP/PR

Testemunha: JOSE MARA POMMERENING TOMASELLI  
4.292.119 SESPDC/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2017 SOB Nº: 20178283789  
Protocolo: 17/828378-9, DE 21/03/2017

Empresa: 42 2 0531448 6  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP

ROBERTA WEBER  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

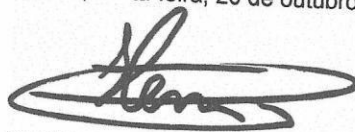


**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0531448-6	<b>CNPJ</b> 20.531.686/0001-54	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/06/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 784-GALPAO 01, CENTRO SUL, SCHROEDER, SC, 89.275-000			
<b>Objeto Social</b> A) FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; B) FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA E A MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS PARA TERCEIROS; C) FABRICAÇÃO DE PEÇAS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA MOTORES E MÁQUINAS E A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS FOTOELÉTRICOS; D) FABRICAÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA E DE PAINÉIS DE CONTROLE, EXCITAÇÃO E PROTEÇÃO; E) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; F) PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS SOCIEDADES; G) FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LED E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; H) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			
<b>Capital: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LEONIR JOHN DE OLIVEIRA 015.125.839-28	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLAUDIR SERAFIM 022.621.399-46	285.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 05/04/2017 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	<b>Número:</b> 20170422330	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de outubro de 2017



**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 20/10/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 CLAUDIR SERAFIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 7644336 SESP PR

CPF  
 022.621.399-46 DATA NASCIMENTO  
 20/07/1977

FILIAÇÃO  
 ARTEMIO AMERICO  
 SERAFIM  
 IRACI TEREZINHA  
 SERAFIM

PERMISSÃO ACC CAT.HAB-  
 AB

Nº REGISTRO  
 02053620366 VALIDADE  
 11/11/2018 1ª HABILITACAO  
 11/04/1997

OBSERVAÇÕES

*Claudir Serafim*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JARAGUÁ DO SUL, SC DATA DE EMISSAO  
 29/11/2013

*Vanderlei O. Rosso*  
 Diretor do DETRAN/SC 09815094808  
 ASSINATURA DO EMISSOR SC093602638

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 862825554

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 862825554

SERGIO PAULO JACOBY - TABELIAO  
 VALMIA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 BRUNA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE  
 MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE

Estado de Santa Catarina  
 Escritania de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guarani  
 SERGIO PAULO JACOBY - Escritario de Paz - TABELIAO  
 Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5073

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUZ11507-ALPH) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 190074  
 Selo Digital de Fiscalização EUZ11507-ALPH

Confira os dados do ato em <http://selo.tjac.jus.br/>  
 Dou fé. Schroeder - 11 de setembro de 2017



*[Handwritten signature]*  
 000081



[WWW.OPTIMUSTECH.IND.BR](http://WWW.OPTIMUSTECH.IND.BR)

**ENVELOPE CREDENCIAMENTO**  
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 784  
BAIRRO: CENTRO SUL – SCHROEDER/SC  
CNPJ Nº 20.531686/0001-54  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017  
DATA DE ABERTURA: 07/10/17  
HORÁRIO: 09 HORAS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

À  
Prefeitura Municipal De Mercedes - PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial Nº 100/2017 - SRP  
Abertura: 07/11/2017 as 21hrs

MENOR PREÇO POR ITEM

CREDENCIAMENTO

ELÉTRICA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000000

*Luiz*

00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

Goiânia/GO, 07 de Novembro de 2017.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias Led, para utilização na área de fundo de vale na sede do município de Mercedes conforme especificações técnicas mínimas constates do anexo I.

**ÍNDICE DO CREDENCIAMENTO**

**DATA: 07/11/2017 AS 09:00 HORAS**

Procuração Particular do Representante / termo de credenciamento
Documento do Representante
Contrato Social
Documento dos Sócios
Declaração de Habilitação
Declaração de Tratamento Diferenciado EPP
Declaração de enquadramento de ME
CNPJ
Certidão Simplificada JUCEG
Certidão de não optante pelo simples nacional

*[Handwritten signature]*  
000080



00.226.324/0001-42  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

Goiânia (GO), 30 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal De Mercedes – PR**  
**Pregão presencial: nº100/2017**  
**Tipo: Menor Preço por ITEM**  
**Abertura: 07/11/2017 Às 09:00:00 hrs**

**Objeto: A presente licitação tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias Led, para utilização na área de fundo de vale na sede do município de Mercedes conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO**

A Empresa Elétrica luz comercial de Materiais Elétricos Ltda - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual nº 10.136.759-7 e Inscrição Municipal nº 0373486, estabelecida na Av independência nº6060,Quadra 70-c, lote 02 setor aeroporto , Goiânia – GO, CEP 74.070-010 Fone/Fax (062) 3924-7226, e-mail.: [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Srº **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF:788.729.281-68, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **credenciamos** a a **SR. LEANDRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 028.408.169-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICIPIO DE ARARUNA,, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em especial ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2017 JUNTO AO MUNICÍPIO DE MERCEDES- PR** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, destrato, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir SÓCIO PROPRIETÁRIO “ad judicia” podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**  
CNPJ.:00.226.324/0001-42  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
RG Nº2.776.939 SSP/GO  
CPF: Nº.788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**CARTÓRIO**  
FERNANDO DIAS  
Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-4847  
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n.187, Setor Campinas  
Goiânia - Goiás - CEP 74.513-040

02871709220819094517179 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.net/br/pele>  
Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2676823)** representante do **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.  
Goiânia, 30 de outubro de 2017.  
Em Testº da verdade.  
Creudionia Rodrigues da Silva Miranda



00.226.324/0001-42

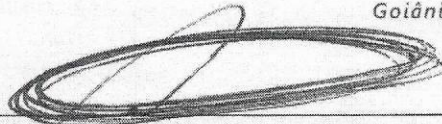
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
 MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
 Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
 Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
**GOIÂNIA - GO**

**PROCURAÇÃO**

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. N° 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual N° 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito na CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, usando dos recursos legais vêm nomear e constituir seu bastante procurador o **SR. LEANDRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. **7.047.863-3 SSP/PR**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. **028.408.169-89**, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA, NO ESTADO DO PARANÁ, para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

**Validade: 01 (um) ano.**

Goiânia - Goiás, 17 de Agosto de 2017.




**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

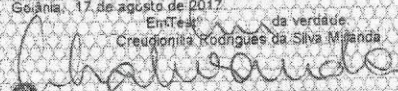
**Alessandro Martins Miguel**  
 RG nº. **2.776.939 SSP/GO**  
 CPF nº. **788.729.281-68**  
**Sócio Proprietário**



**CARTÓRIO**  
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS  
 TRANSCRITO EM

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2673989)** representante da **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.  
 Goiânia, 17 de agosto de 2017.

da verdade  
 Creuclonira Rodrigues da Silva Miranda



Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda – ME, CNPJ 00.226.324/0001-42, Av. Independência nº 6060, Qd. 70-C Lt. 02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás. E-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) (62) 3924-7226 (Adm/Licitação)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Eurico Pessoa, 1148 - Bairro Boa Estrela - Jatoí - Goiânia - GO - CEP 74090-000 - Fone: (62) 3246-4401 - Fax: (62) 3246-4401

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 77662208170914150745-1; Data: 22/08/2017 09:23:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68148-OWFR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelador Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00008619




## SUBSTABELECIMENTO

**LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF: 028.408.169-89, RG 7.047.863-3 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Araruna estado do Paraná vem pelo presente, **SUBSTABELECER IGUAIS PODERES**, que lhe foram outorgados pela Empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** Inscrita no CNPJ:00.226.324/0001-42 com sede à Av. Independência, 6060 – Setor Aeroporto na cidade de Goiânia estado de Goiás representada pelo senhor **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 2.776.939 SSP/GO e inscrito no CPF: 788.729.281-68, em prol de **JAIR ELIAS DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, representante, inscrito no CPF: 018.354.799-36 e RG 6.187.046-6 SESP/PR.

Este substabelecimento tem validade de 03 (três) meses.

Campo Mourão/PR, 3 de novembro de 2017.


  
COLLEDAN 3º Tabelionato de Notas  
**LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Procurador  
RG 7.047.863-3  
CPF 028.408.169-89

 **CARTÓRIO** 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº1493  
CENTRO-CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87303-115  
TEL: (41) 3010-3600

Selo Digital Nº yh0K6. Eo3L5. 2FWrx-QmkCm. mxCUS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Dou fé. Campo Mourão-PR, 03 de novembro de 2017. 16:32:32 Em  
Teste da Verdade

Wanderleia Tebinka Espinardino - Func. Homologada



000089

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME  
CNPJ: 00.226.324/0001-42

**Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social**

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua Jona Ferreira Alves Duarte S/N, Qd 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, Cep: 75.065-200, portador da carteira de identidade de nº 2952119 SSP/GO e CPF: 591.077.151-53, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede a Av. Independência, Nº 6060, Qd 70 C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Cep: 74.070-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428, despacho datado de 06/04/1983, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

**CLÁUSULA I** - O objeto social altera-se para: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais. Refrigeração. Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo. Containeres e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços de instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 5



000090,9



Civil, comércio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

**CLÁUSULA II** - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME  
CNPJ: 00.226.324/0001-42

**CLÁUSULA I** - Sob a Denominação Social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** e nome Fantasia: **ELETRICA LUZ**.

**CLÁUSULA II** - A sociedade tem seu endereço: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010.**

**CLÁUSULA III** - A sociedade iniciou suas atividades em **15 DE MARÇO DE 1983**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: **Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames, Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comércio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comércio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados,**

**Comércio varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da**

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RXXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 5

Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

**CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL** é de **RS 500.000,00 ( Quinhentos mil reais )** Divido em **500.000 ( Quinhentos mil )** Quotas no Valor de **RS 1,00 ( Hum Real )**, Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

**CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios** é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE** será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - .....  
Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período .....  
determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração .....  
especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim .....  
movimentação financeira assim .....  
.....



Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

**CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais ) Divido em 500.000 ( Quinhentos mil ) Quotas no Valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:**

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

**CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.**

**CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

**PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.**

**CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Económico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.**

**PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.**

**CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.**

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 5



00009219

**CLÁUSULA IX** - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA X** - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

**CLÁUSULA XI** - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

**PARAGRAFO QUARTO** - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA XII** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA XIII** - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 4 de 5



000093



**CLÁUSULA XIV** - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

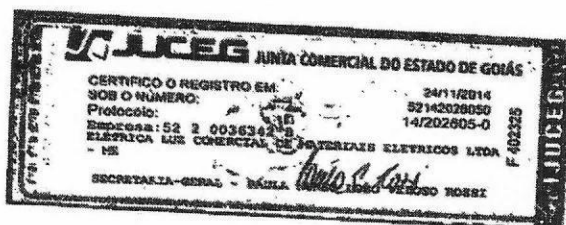
7º TAB.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

7º TAB.

Goiânia-GO, 13 de Outubro de 2014.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 5 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2017 17:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 796692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2018 08:52:08 (hora local)**.

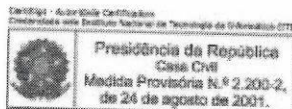
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77661408170844440460-1 a 77661408170844440460-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97534efe55d4f87731c2544c5a662fe0a29194072ed070119ee839ae5adce96d4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7fe255e0dbb03a0dd524fcdff1ac53022e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.290-2,  
de 26 de agosto de 2001.







## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 14/08/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AFO07958

Validador: 6HKC

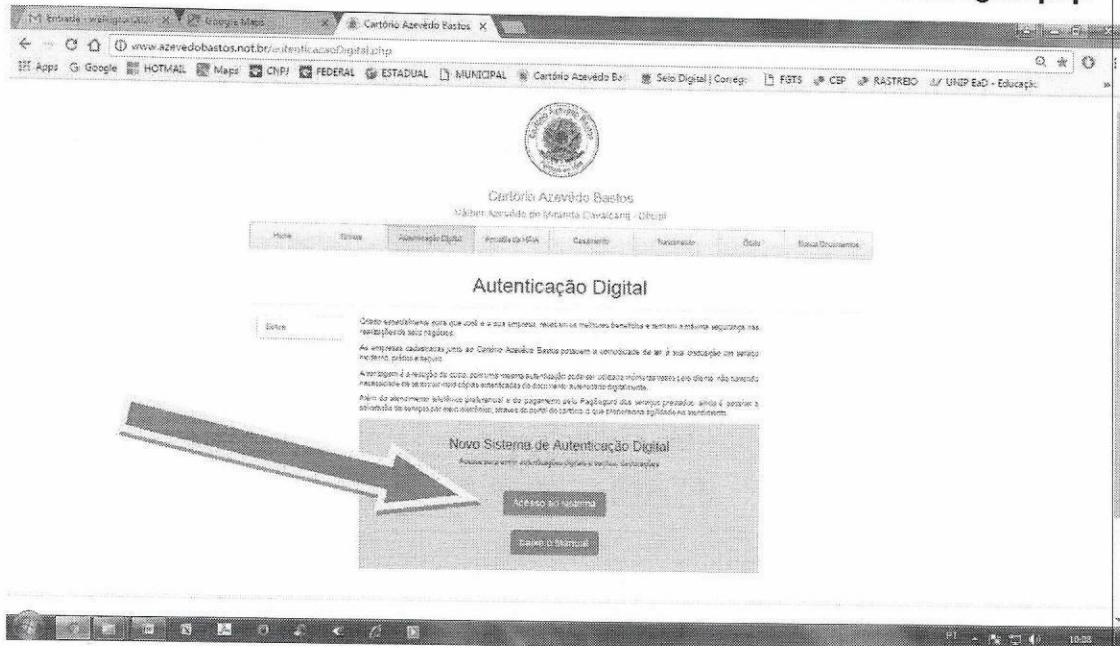
## Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_77661408170844440460

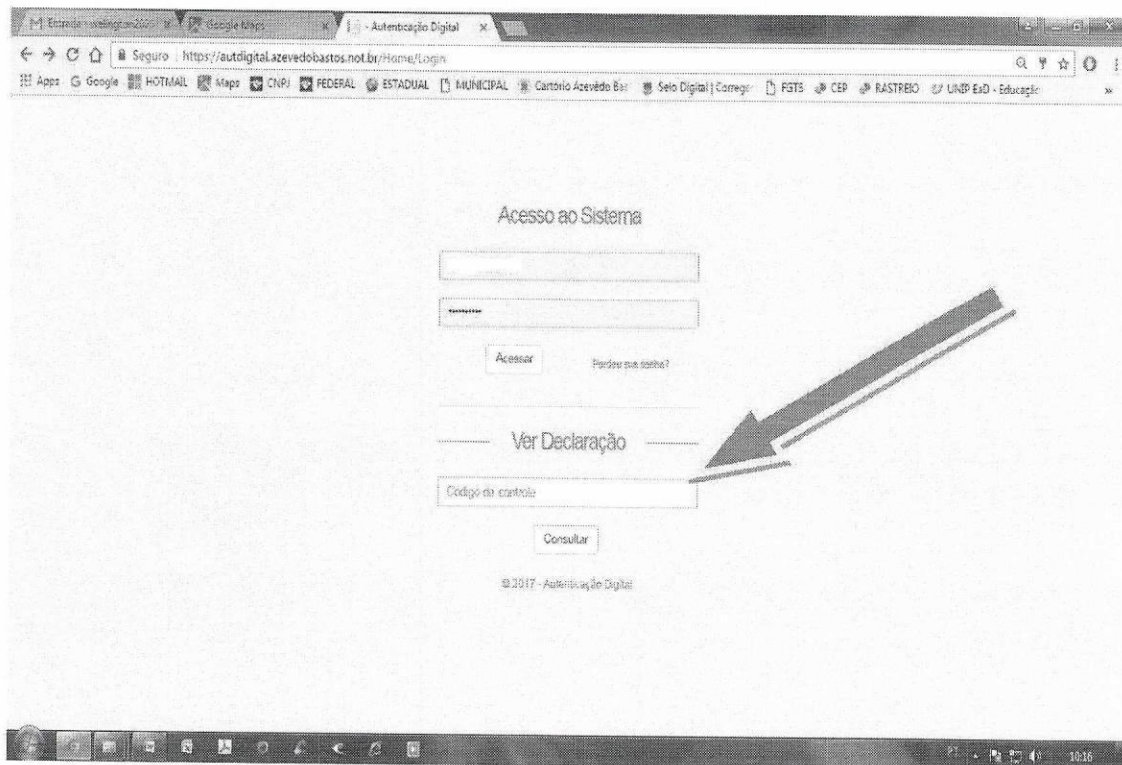
Ressalva:

**ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-À-PASSO ABAIXO:**

**1º PASSO:** ► <http://www.azevedobastos.not.br/autenticacaoDigital.php>



**2º PASSO:** ► **CLICAR NO CÓDIGO DE CONTROLE, E DIGITAR O CÓD. AUTENTICAÇÃO DO SELO, EX.: 62891906171230430317 SEM O ÚLTIMO DÍGITO**



000097 *D*

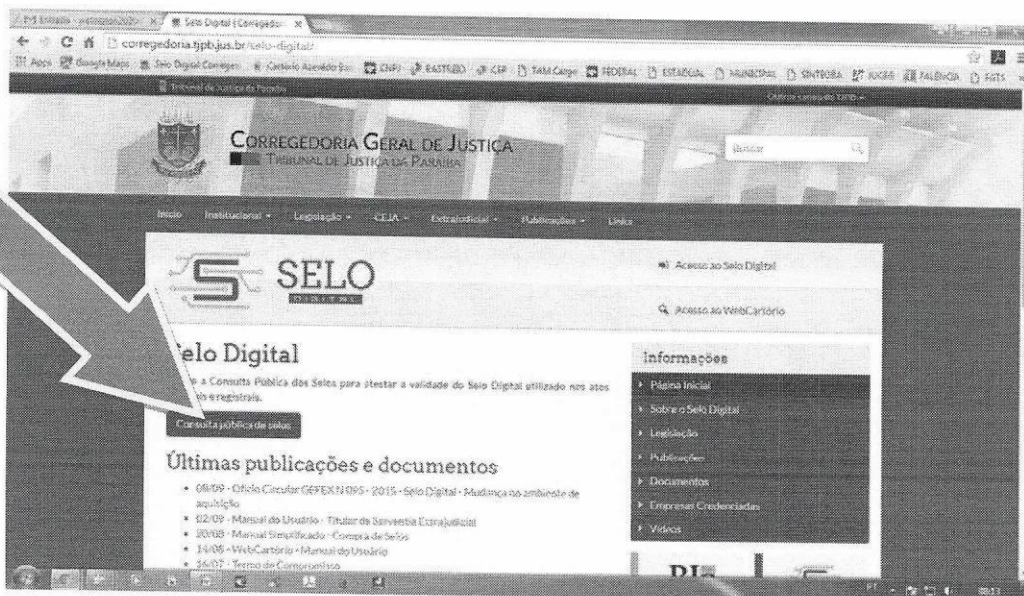


**ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME**

**PASSO-À-PASSO ABAIXO:**

**1º PASSO:** ► [http:// http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

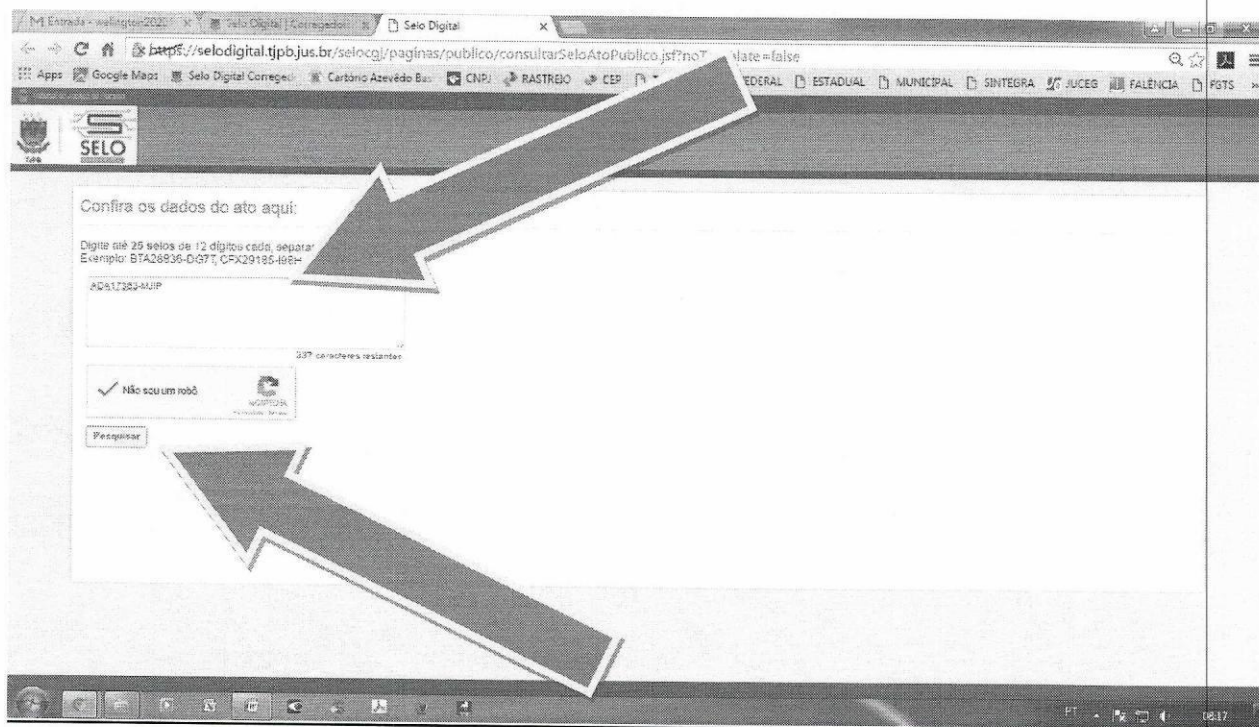
**CLICAR EM CONSULTA PÚBLICA DE SELOS**



**2º PASSO:** ► **DIGITAR CODIGO DO SELO E DIGITO VERIFICADOR.**

**EXEMPLO: CÓDIGO DO SELO: ACU46929 - DÍGITO VERIFICADOR: K23V**

**E PESQUISAR**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3776939 2.A VIA 16/JUL/2014

**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

JOSE MARTINS MIGUEL  
IODETH DE MOURA MARTINS

GOIÂNIA-GO 16/JAN/1973

CAS. 2.536 FLS. 127 L. B-030  
CIDADE-GO CAV. DE DIVÓRCIO EM 14/03/2007

788729281-88

607705  48838322

ANEXO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-8  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 188 - Bairro Dom Elpídio - Jd. Pôrto Alegre - CEP 74060-900 - Goiânia - GO - Fone: (61) 3245-0111 - Fax: (61) 3245-0112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77662308171014190065-1; Data: 23/08/2017 10:15:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70806-T7R7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000099

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2776939 SSP GO**

CPF: **788.729.281-68** DATA NASCIMENTO: **16/01/1973**

FILIAÇÃO: **JOSE MARTINS MIGUEL**  
**IODETH MOURA MARTINS**

PERMISSÃO: **00000000000** ACC: **00000000** CAT. HMB: **AD**

Nº REGISTRO: **00513049868** VALIDADE: **07/02/2015** 1ª HABILITAÇÃO: **12/07/1994**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **18/02/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

04128449482  
 GO100750214

**DETRAN - GO (GOTAS)**

VALIDADE TODA O TERRITÓRIO NACIONAL: **846981998**  
 PROBIÇÃO PLASTIFICAR: **846981998**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Antônio - Joo Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel: (35) 3446004 - Fax: (35) 3444446

**Autenticação Digital**

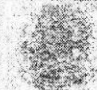
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/94 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 77662308171014190065-2; Data: 23/08/2017 10:15:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70805-6DSL  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

000100 *10*


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria de Receita Federal

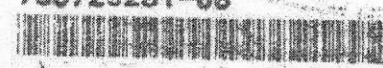
---

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

Nº de inscrição  
**788729281-88**

Data de Nascimento  
**16/01/73**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Alessandro M. Miguel*  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

S  
E  
R  
V  
I  
C  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em: 05/07/94


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Lábrios - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.azevedobastospb.com.br - Tel: (51) 3246-6044 - Fax: (51) 3244-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77662308171014190065-3; Data: 23/08/2017 10:15:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70804-PKFP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

0001010



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 10:36:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 803320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 10:15:23 (hora local)**.

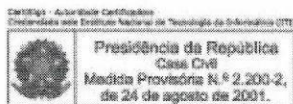
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77662308171014190065-1 a 77662308171014190065-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3c0f1afc47f5082a0a98f535d0f29d7014b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f920e957813a863b99bfb8cc01c7ca543





## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:  
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)  
32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo  
de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 23/08/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$  
0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AFP70806

Validador: T7R7

## Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_77662308171014190065

Ressalva:





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 53021-800 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3364-2624 - Fax: (33) 3344-4484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77662308171014190147-1; Data: 23/08/2017 10:15:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70809-G200;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000105 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALDZ  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1386338351

NOME: MARALIA SERAFIM DE SOUSA  
 DOC IDENTIFICAD / DOC EMISSOR / UF: 2952119 RSP GO  
 OR: 591.077.151-53 DATA NASCIMENTO: 28/04/1973  
 FILIAÇÃO: ANIBAL SERAFIM DE SOUSA  
 CECILIA RABELO DE SOUSA  
 PERMISSÃO: ACC: AC, LGT: 199, AC  
 Nº REGISTRO: 02125397474 VIGÊNCIA: 27/04/2022 P. HABILITAÇÃO: 02/10/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maralia Serafim de Sousa*  
 LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 01/02/2017  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Daniel Xavier* 43123353269  
 GOIÁS GOI120394227

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1386338351

DENITRON CONTIN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Educandos - João Pinheiro/PB - CEP: 53020-000 PB www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel.: (51) 3244-5024 - Fax: (51) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77662308171014190147-2; Data: 23/08/2017 10:15:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70808-SP5Y  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br>

*Wladimir*  
 000.10E



891077161 53  
SRA SRA SERAFIM DE CRUZ  
23.08.73  
Serafim de Cruz

01. 01. 7-3  
23.08.73  
SRA SRA SERAFIM DE CRUZ  
23.08.73

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53020-903 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (83) 3544-3404 - Fax: (83) 3544-5465

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 77662308171014190147-3; Data: 23/08/2017 10:15:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70807-J50V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000106 19

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 10:39:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 803319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 10:15:23 (hora local)**.

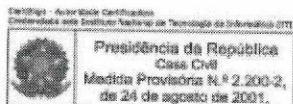
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77662308171014190147-1 a 77662308171014190147-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3a5da20fff697b81fe919e6370179d24b4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7fa28e6678bc8d4b38a4dc71d162706d1b







## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:  
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)  
32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,23
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 23/08/2017
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original:
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65	

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo N°: AFP70809	Validador: G2QO

## Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_77662308171014190147

Ressalva:

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010

GOIÂNIA - GO

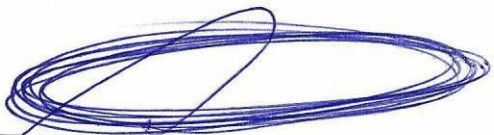
Goiânia/GO, 07 de Novembro de 2017.

À  
Prefeitura Municipal De Mercedes - PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial Nº 100/2017 - SRP  
Abertura: 07/11/2017 as 21hrs

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias Led, para utilização na área de fundo de vale na sede do município de Mercedes conforme especificações técnicas mínimas constates do anexo I.

**DECLARAÇÃO DE QUE A (O) PROPONENTE  
CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, a empresa **Elétrica luz comercial de materiais elétricos ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Av. independência, n 6060, Qd. 70c Lt.02, setor aeroporto Goiânia - GO representada por seu representante legal o Sr Alessandro Martins Miguel portador da carteira de identidade nº 2.776.939 ssp/GO e do Cpf 788.729.281-68 DECLARA, sob as penas da lei nos termos do artigo 4º inciso VII, da lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.



**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
CPF Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO





00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

Goiânia/GO, 07 de Novembro de 2017.

À  
Prefeitura Municipal De Mercedes - PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial Nº 100/2017 - SRP  
Abertura: 07/11/2017 as 21hrs

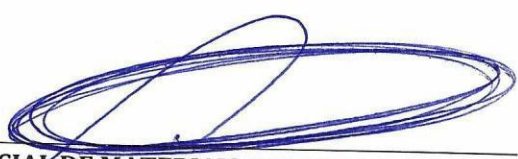
**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias Led, para utilização na área de fundo de vale na sede do município de Mercedes conforme especificações técnicas mínimas constates do anexo I.

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede à Av. independência, N 6060, Qd. 70 c Lt.02, setor aeroporto Goiânia - GO. vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, com sua atual redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

**DECLARA** ainda, ser:

- Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
CPF Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO





00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência n° 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

Lâmpadas  
Luminárias  
Reatores  
Fios e Cabos

Relés  
Interruptores  
Tomadas  
Braços e Postes

Goiânia (GO), 24 de agosto de 2017.

**DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO ME**

A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. Independência, Nº 6060, Qd.70C, Lt.02 St. Aeroporto, Goiânia – GO, CEP. 74.070-010, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: E-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato, por intermédio de sua contadora, a Srtª. LUZIA RODRIGUES DE JESUS, registro no CRC/UF Nº GO-015978/O, portadora do CPF: N.º 798.823.071-91 e por intermédio de seu Sócio Proprietário o Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 778.729.281-68, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás na qualidade de Proponente em procedimentos licitatórios, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2016**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas, e que a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**:

A) Encontra-se enquadrada como MICRO EMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista em Editais.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

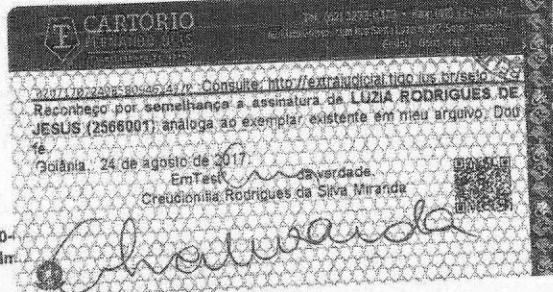
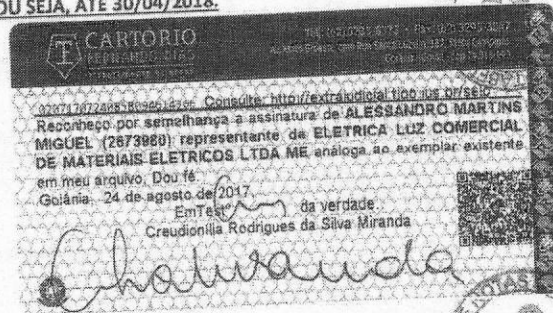
**ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2016), OU SEJA, ATÉ 30/04/2018.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

*Luizia Rodrigues de Jesus*  
LUZIA RODRIGUES DE JESUS  
CRC/UF Nº GO-015978/O  
CPF Nº. 798.823-071-91  
CONTADORA

*Alessandro Martins Miguel*  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
CPF: Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010  
[eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) - (62) 3924-7226 (Adm.)



0001111



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

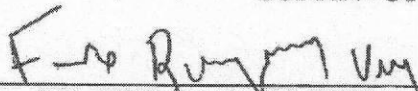
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE GOIÁS

A Sociedade ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, CNPJ: 00.226.324/0001-42, estabelecida na AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 6060, QD. 70-C LT. 02, SETOR AEROPORTO, GOIANIA, GO, CEP: 74.070-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

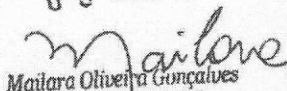
Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GOIÂNIA - GO, 01 de Agosto de 2013.

  
Sócio: FERNANDO RODRIGUES VALE

  
Sócio: LUIZ ANTONIO BORGES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 05 AGO 2013  
  
Mailara Oliveira Gonçalves  
CRA/GO nº 10130  
Assessora Técnica - JUCEG

**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2013  
SOB O NÚMERO: 52131400134  
Protocolo: 13/140013-4  
Empresa: 52 2 0036342-8  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

[http://www.dnrc.gov.br/Servicos\\_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php](http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php)

01/08/2013

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/992391-0 e o código de segurança wqúj0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 13:43:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 77660410171054540106-1; Data: 04/10/2017 10:57:58  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU57912-F61R  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

000114



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 11:05:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 829141

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 10:57:59 (hora local)**.

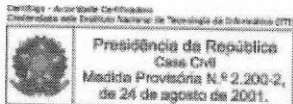
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77660410171054540106-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6e357e0b97183c4f48b77f3f7d2ac4b7c4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f8eefc0ee5c4550b4302cf69e02f1a6d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 04/10/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AFU57912

Validador: F61R

## Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_77660410171054540106

Ressalva:

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.226.324/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRICA LUZ</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>6060</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA70C LOTE 02</b>
CEP <b>74.070-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 3945-0770 / (62) 3945-0771</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2017 às 11:32:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20036342-8	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDÊNCIA

NÚMERO 6060 COMPLEMENTO QD 70 C LT 02

BAIRRO SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO GOIÂNIA

ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CAPITAL R\$ 500,000.00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500,000.00

QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

#### SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA 591.077.151-53	475,000.00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	25,000.00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX

#### ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	XXXXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>24/11/2014</u>	NÚMERO <u>52142026050</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.187.046-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2007

NOME JAIR ELIAS DOS SANTOS JUNIOR

FILIAÇÃO JAIR ELIAS DOS SANTOS  
GUIDOMAR RODRIGUES SANTOS

NATURALIDADE CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 22/12/1974

DOC ORIGEM COMARÇA=CAMPO-MOURÃO/PR, SEDE  
C.NASC 45645, LIVRO=A42, FOLHA=84

CPF 018.354.799-36

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Jair Elias dos Santos Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 7/11/07  
 \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
 000122





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0498704-5	<b>CNPJ</b> 12.572.403/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/09/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 23/09/2010	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA SÃO PAULO, 1699, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC. 89.870-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; PAVIMENTAÇÃO COM PEÇAS DE CONCRETO INTERTRAVADA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.				
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>		<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
TATIANE SCHMATZ 042.463.799-56	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FABIO PROVENCE 020.282.019-08	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF</b> MIGUEL ANGELO FREY 017.818.069-69			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 18/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de outubro de 2017

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
 Conferi e assino.


Documento Assinado Digitalmente 30/10/2017  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado via JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)


## DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório nº 100/2017, a Empresa **ELETRON LIGHT PROVENCE LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 12.572.403/0001-94., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **FABIO PROVENCE**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **3.437.391 SSP/SC**, DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe .

Pinhalzinho 0de NOVEMBRO de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO PROVENCE**  
CPF: 020.282.019-08  
3.437.391 SSP/SC

12.572.403/0001-94  
ELETRON LIGHT PROVENCE  
Av. São Paulo nº 1699  
Centro - CEP: 89.870-000  
PINHALZINHO - SC

  
\_\_\_\_\_  
CONTADOR(A)

**Ailde Fátima Ströcher Brancher**  
Contadora - CRC/SC 020785/0-0  
CPF: 543.389.309-00

12.572.403/0001-94  
ELETRON LIGHT PROVENCE  
Av. São Paulo nº 1699  
Centro - CEP: 89.870-000  
PINHALZINHO - SC



**ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME  
PINHALZINHO SC**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FABIO PROVENCE**, brasileiro solteiro, empresário, nascido em 17/05/1978, portadora do CPF nº 020.282.019-08, e cédula de identidade nº 3.437.391 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nr. 26 Distrito de Machado, cidade de Pinhalzinho- SC, CEP 89870-000.  
**TATIANE SCHMATZ**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/06/1982, portadora do CPF nº 042.463.799-56, e cédula de identidade nº 4.077.377 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nr. 26 Distrito de Machado, cidade de Pinhalzinho- SC, CEP 89870-000 únicos sócios componentes da sociedade sob a denominação de: **ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME**, com sede na Av. São Paulo, 1699, Bairro Pioneiro, cidade de Pinhalzinho- CEP 89870-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42204987045 e inscrita no CNPJ n. 12.572.403/0001-94, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**1º ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**

O objeto social passará a ser : Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de eletrodomésticos; Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Pavimentação com peças de concreto intertravada; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Em razão dessa modificação a cláusula quarta passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Quarta-** O objeto social é: Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de eletrodomésticos; Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Pavimentação com peças de concreto intertravada; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial:  
**ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME**

**Cláusula Segunda-** A sociedade tem sua sede no endereço abaixo:

Tatiane Schmatz

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 07/11/17

18

Av. São Paulo, 1699, Bairro Pioneiro, Pinhalzinho- SC CEP 89870-000.

**Cláusula Terceira-** A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta-** O objeto social é:  
Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de eletrodomésticos; Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Pavimentação com peças de concreto intertravada; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

**Cláusula Quinta-** A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta-** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**Tatiane Schmatz** 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00 = 50%

**Fabio Provence** 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00 = 50%

Totalizando 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 = 100%

**Cláusula Sétima:** A empresa manterá em seu estabelecimento de acordo com a Legislação vigente um Engenheiro Responsável técnico pelas obras, a quem caberá representar a sociedade Tecnicamente Ativa e Passivamente

**Cláusula Oitava--** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente .

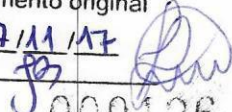
**Cláusula Décima -** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **FABIO PROVENCE** ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra judicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Tatiane Schmatz

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PRO7/11/17





**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios que trabalham na empresa, poderão de comum acordo, efetuar uma retirada mensal, a título de pro-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Cláusula Décima Terceira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Quinta** - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta**- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas em comum acordo ficando eleito desde já o Foro da Comarca de Pinhalzinho- SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma.

Pinhalzinho SC, 16 de Fevereiro de 2016.

Fabio Provence  
FABIO PROVENCE

Tatiane Schmatz  
TATIANE SCHMATZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/02/2016 SOB Nº 20169851575  
Protocolo: 13/985157-5 DE 17/02/2016

Empresa: 42 2 3438704 5  
SLETRO LIGHT PROVENCE LTDA  
ME

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 07/11/17

Andre Luiz de Rezende  
SECRETÁRIO GERAL

008127



eletrolightprovence@hotmail.com

ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME  
CNPJ: 12.572.403/0001-94 IE: 2562365  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 1699, PIONEIRO,  
PINHALZINHO - SC 89870-000 E-MAIL:

### PROCURAÇÃO

A empresa **ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME**, inscrita no CNPJ **12.572.403/0001-94**, através do seu representante legal, Sr. **FABIO PROVENCE**, CPF **020.282.019-08**, RG **3.437.391** SSP/SC.


Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, Sr. **JOVANI PROVENCE**, estado civil **CASADO**, portador do **CPF 044.689.329-37**, e **RG 4.970.462-1**, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante nos processos licitatórios, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame indicado.

Por ser verdade, firmo a presente.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC  
Rua dos Leões, 104 - Taboão - Pinhalzinho - SC  
Pinhalzinho - Estado de Santa Catarina - Fone: (47) 3361-1111  
REC nº 302279 RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA em 05 de setembro de 2017 de (1) FABIO PROVENCE por ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA - ME

MORGANA KRIST - Escritora Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,06 + selo R\$ 1,86 - Total: R\$ 4,92  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EVF28005-BM50  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Pinhalzinho 05 de setembro de 2017.

  
FABIO PROVENCE  
CPF: 020.282.019-08

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
Mercedes-PR 07/11/17

  
330128



# ELETRO LIGHT PROVENCE

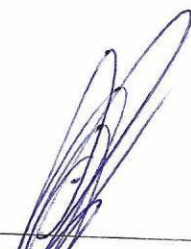
eletrolightprovence@hotmail.com

ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME  
CNPJ: 12.572.403/0001-94 IE: 2562365  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 1699, PIONEIRO,  
PINHALZINHO - SC 89870-000 E-MAIL:

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 100/2017

ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME inscrita no CNPJ/MF n.º. 12.572.403/0001-94,  
neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Fabio Provence, portador(a)  
da Carteira de Identidade n.º **3.437.391**, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º **020.282.019-08**  
, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências contidas  
no Edital e em seus Anexos;

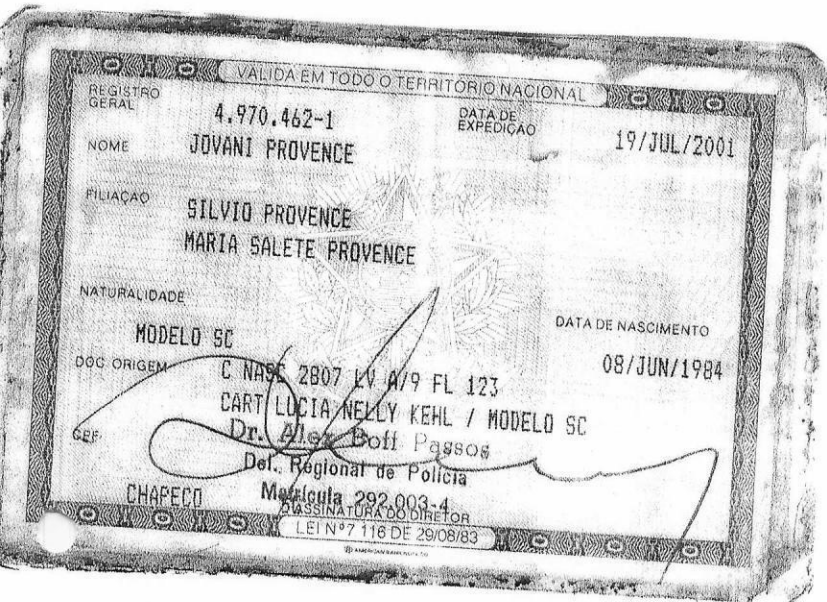
Pinhalzinho 6 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO PROVENCE**  
CPF:020.282.019-08  
3.437.391 SSP/SC

12.572.403/0001-94  
ELETRO LIGHT PROVENCE

Av. São Paulo nº 1699  
Centro - CEP: 89.870-000  
PINHALZINHO - SC

  
000129



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

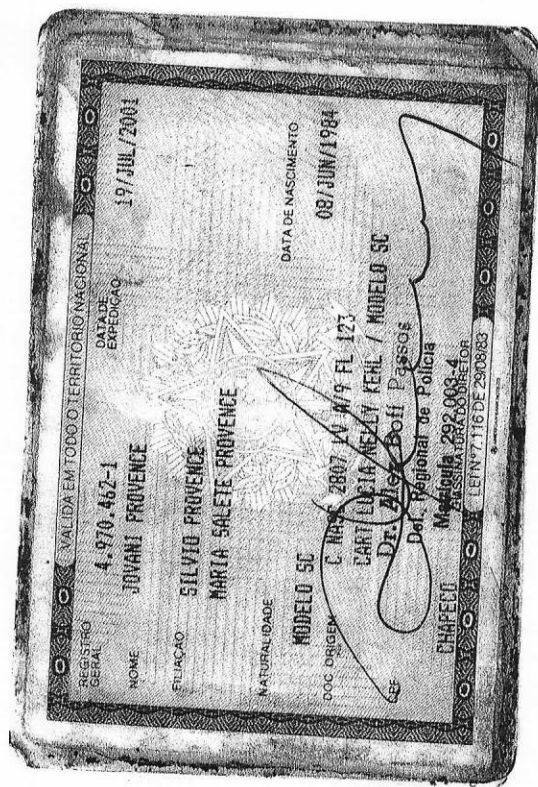
Mercedes-PR 07/11/17

*JB*

*[Signature]*

000130





MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original

Mercedes-PR 07/11/17

*SB*

*[Handwritten Signature]*

000131